

**Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária
realizada em 23 de julho de 2018**

ATA 13/18

1 Às dezoito horas e dezenove minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
4 Junior, Danyelle Marini, Luciana Canetto Fernandes, Alessandra Brognara, Cecília Shimoda,
5 Claudia Montanari, Fábio Ribeiro dos Santos, Israel Murakami, Maria Fernanda Carvalho,
6 Priscila Dejuste e Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Ordinária**.

8 **Convidados:** Franklin Gomes Pio (farmacêutico), Kennya M. P. dos Santos (farmacêutica),
9 Patrícia Felipe Franca (farmacêutica), Rodinei Vieira Veloso (Conselheiro 2019/2022), Pedro
10 Eduardo Menegasso (ex Presidente/Diretor).

11 Às vinte horas constatou-se a presença do Dr. Marcelo Polacow Bisson.

12 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária,**
13 realizada em 02/07/2018. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade, com dispensa de leitura; **b)**
14 Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

15 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos**
16 **Machado Ferreira** solicitou que o item 5.9. - Cumprimento da Lei 13021/14 por hospitais
17 públicos e filantrópico seja repautado. **Dra. Danyelle Marini** solicitou a inclusão do item 5.11.
18 Minuta de Deliberação, que dispõe sobre a restituição de anuidades de pessoa física e do item
19 5.12. benefícios do Fundo de Assistência. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos trabalhos com as
20 inclusões solicitadas.

21 **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

22 **3.1. Informes dos Srs. Diretores.**

23 **Dra. Luciana Canetto Fernandes** convidou a todos para se inscreverem no Simpósio
24 Tendências Farmacêuticas, que irá ocorrer nos dias 21 e 22 de setembro, no Novotel Jaraguá,
25 localizado no Centro de São Paulo. Observou que será um evento bastante importante, voltado
26 para a prática do dia-a-dia do farmacêutico e que contará com quatro eixos temáticos.
27 Convidou também os Conselheiros a comparecerem ao Jantar do Farmacêutico, a ser realizado
28 no dia 22 de setembro, no Espaço Infinitto, na Vila Olímpia, em comemoração ao Dia
29 Internacional do Farmacêutico, que ocorre no dia 25 de setembro.

30 **Dra. Danyelle Marini** informou sobre o Projeto de Lei que está tramitando na ALESP, contra
31 a modalidade EaD, que foi aprovado em todas as Câmaras e está em ordem do dia para
32 votação. Relatou que foram realizadas reuniões com diversos deputados que são favoráveis ao
33 projeto e, portanto, acredita que o projeto será aprovado ainda no ano de 2018. Também
34 existe um projeto federal, tramitando na Câmara de Seguridade Social e o relatório será

35 colocado em votação. Destacando a gestão da Diretoria, cientificou que durante o mês de julho
36 foi aprovada a criação do setor de auditoria interna. O departamento de ouvidoria, coordenado
37 pela Dra. Daniela Noronha, que completou um mês de atividade no dia 18 de julho, ultrapassou
38 a marca de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos. Foram várias as demandas geradas e
39 todas foram atendidas em tempo hábil. Sendo assim, ressaltou que o resultado obtido até o
40 momento foi bastante positivo. Destacou a realização do lançamento do XX Congresso
41 Farmacêutico de São Paulo que irá ocorrer no período de 10 a 12 de outubro de 2019, que
42 contou com a presença de aproximadamente cem pessoas, representando diversas
43 empresas. Observou que o Congresso será técnico, abrangendo mais de quatorze áreas de
44 atuação.

45 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. parabenizou a Comissão Organizadora do**
46 Congresso pelo excelente evento. Destacou as expectativas, desde a comissão, como as dos
47 presentes no lançamento do Congresso, que puderam vislumbrar que será um evento repleto
48 de participantes e rico em conhecimento. Parabenizou também os Conselheiros pelo aval para
49 a implantação do projeto da Ouvidoria, que é um canal importante e que com certeza
50 contribuirá muito com a profissão farmacêutica.

51 **Dr. Marcos Machado Ferreira** demonstrou sua satisfação com o espaço onde ocorrerá o
52 Jantar do Farmacêutico, no dia em que se comemora ao dia Internacional do Farmacêutico.
53 Parabenizou a Dra. Luciana Canetto pela escolha e pelo empenho. Quanto ao lançamento do
54 Congresso, parabenizou a Comissão Organizadora e também a Diretoria pelo esforço
55 despendido. Em relação a Ouvidoria, também agradeceu aos Conselheiros e a Dra. Daniela
56 Noronha por estar a frente do projeto, que é de suma importância. Citou a situação em relação
57 a Saúde Pública, relativa ao Parecer do COFEN e informou que recebeu no CRF-SP o Presidente
58 Do CONEN – Conselho Nacional de Enfermagem de São Paulo, que apoiou as ações e reafirmou
59 a parceria com o CRF-SP. Informou que foi instituído pelo CRF-SP a criação de um grupo para
60 discutir a questão do medicamento à base de canabidiol, composto por especialistas da Unifesp
61 e membros da Comissão Assessora de Fitoterapia, profissionais farmacêuticos que atuam com
62 o produto. Relatou que ocorreu um encontro com os executivos de redes, na semana anterior
63 com a finalidade de discutir algumas dificuldades que as farmácias têm tido, como a
64 implantação do serviço de vacinas. Será solicitada uma reunião com a COVISA, com o intuito
65 de resolver essa questão, além da implantação de consultório farmacêutico.

66 **3.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

67 **Israel Murakami relatou que no dia** 17 de julho o Jornal SP 2 de São Paulo e o Jornal da
68 Record, Record News publicou matéria citando o "Relatório da IV Fiscalização Ordenada do
69 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" acerca de 26 (vinte e seis) municípios da grande
70 São Paulo, o que teve repercussão na área da Saúde Pública. Apesar dessa vitória do TCE ter
71 sido realizado nas unidades do serviço público como um todo, focou-se nas matérias veiculadas
72 sobre as questões da farmácia, as condições e falta de medicamentos. Cientificou que alguns
73 colegas entraram em contato questionando sobre o ato da vitória, da fiscalização realizada
74 pelo Tribunal de Contas, primeiramente porque as pessoas que a cometeram não eram
75 profissionais farmacêuticos, e segundo a Resolução específica a fiscalização deveria se feita por
76 um profissional farmacêutico, se não está enganado. Citou alguns exemplos contidos no
77 relatório, como por exemplo, a proibição de manter no estoque o armazenamento de
78 embalagem terciária de medicamento. Verificou na legislação e não localizou essa proibição.
79 Ponderou que uma matéria desse tipo quando publicada é prejudicial, pois nem todos
80 conhecem todas as atividades exercidas pelo profissional farmacêutico. Não concorda com essa

81 vistoria, nem quanto ao relatório apresentado e muito menos a forma de como foi veiculada e
82 a matéria na imprensa, seja falada ou escrita, portanto, deixou consignado que a forma como
83 foi feito esse relatório e veiculado na imprensa foi enviesada, ou interessada. **Marcos**
84 **Machado Ferreira** agradeceu ao Dr. Israel, informando que ocupa a função de Coordenador
85 da Comissão de Saúde Pública do Conselho Regional de Farmácia e solicitou uma avaliação do
86 documento pela Comissão Assessora para entender até qual a importância do profissional
87 farmacêutico, já que foi constatado que não havia profissional no local. É uma forma de
88 demonstrar a importância desse profissional no local de trabalho e foram apontados locais que
89 não tinha sequer condições de trabalho, o que é encontrado no dia-a-dia, colegas farmacêuticos
90 que são quase heróis para trabalhar pois as condições são ruins e inadequadas. Ao levar esse
91 cenário para conversar com o gestor, seja o Secretário de Saúde ou o Prefeito nem sempre é
92 dada muita importância para a situação. Solicitou que a Comissão Assessora de Saúde Pública
93 avalie a situação e apresente para a Diretoria para discussão posterior. **Dr. Israel**
94 **Murakami** propôs solicitar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o agendamento de
95 uma reunião com a finalidade de discutir a matéria e demonstrar a importância da fiscalização,
96 seja pelo próprio Conselho de Farmácia ou demais órgãos. É importante fiscalizar e fazer os
97 apontamentos, mas julga importante o Tribunal de Contas do Estado conhecer a realidade e a
98 visão da profissão farmacêutica. **Dr. Marcos Machado Ferreira** respondeu que irá solicitar a
99 Secretaria ou a doutora Raquel que faça o contato com o Tribunal de Contas do Estado a fim
100 de solicitar uma reunião o mais urgente possível, com a presença do Dr. Antonio Geraldo, Vice-
101 Presidente e responsável pela fiscalização e a Dra. Luciana Canetto, que atua na Saúde Pública
102 para que contribuam com as discussões, além dos colegas conselheiros que também atuam no
103 segmento.

104 **3.3. Informes Conselheiro Federal.**

105 **3.4. Ata da I Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Cuidados Farmacêuticos ao**
106 **Idoso**, realizada em 08/02/2018. O Plenário tomou conhecimento.

107 **3.5. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Acupuntura-Medicina**
108 **Tradicional Chinesa**, realizada em 07/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

109 **3.6. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Saúde Pública**, realizada
110 em 09/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

111 **3.7. Ata da I Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar**,
112 realizada em 12/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

113 **3.8. Ata da II Reunião Ordinária do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais**,
114 realizada em 13/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

115 **3.9. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Indústria**, realizada em
116 13/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

117 **3.10. Ata da II Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Cuidados Farmacêuticos ao**
118 **Idoso**, realizada em 15/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

119 **3.11. Ata da I Reunião da Comissão de Ética da Sede**, realizada em 15/03/2018. O
120 Plenário tomou conhecimento.

121 **3.12. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Análises Clínicas e**
122 **Toxicológicas**, realizada em 17/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

123 **3.13. Ata da III Reunião do Comitê de Educação Permanente**, realizada em 19/03/2018.
124 O Plenário tomou conhecimento.

125 **3.14. Ata da III Reunião do Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde**, realizada em
126 19/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.

- 127 **3.15. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Suplementos**
128 **Alimentares**, realizada em 19/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 129 **3.16. Ata da II Reunião Ordinária do Comitê Sênior**, realizada em 21/03/2018. O Plenário
130 tomou conhecimento.
- 131 **3.17. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Clínica**,
132 realizada em 21/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 133 **3.18. Ata da III Reunião Ordinária do Comitê Jovem**, realizada em 21/03/2018. O
134 Plenário tomou conhecimento.
- 135 **3.19. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Homeopatia**, realizada
136 em 22/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 137 **3.20. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica**,
138 realizada em 24/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 139 **3.21. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia**, realizada em
140 27/03/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 141 **3.22. Ata da IV Reunião Ordinária do Comitê de Educação Permanente**, realizada em
142 02/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 143 **3.23. Ata da III Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Ações na Comunidade**,
144 realizada em 02/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 145 **3.24. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Estética**,
146 realizada em 02/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 147 **3.25. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e**
148 **Fitoterápicos**, realizada em 03/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 149 **3.26. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Resíduos e Gestão**
150 **Ambiental**, realizada em 03/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 151 **3.27. Ata da III Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Distribuição e**
152 **Transporte**, realizada em 05/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 153 **3.28. Ata da III Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Indústria**,
154 realizada em 10/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 155 **3.29. Ata da III Reunião da Comissão Assessora de Acupuntura-Medicina Tradicional**
156 **Chinesa**, realizada em 18/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 157 **3.30. Ata da V Reunião Ordinária do Comitê de Educação Permanente**, realizada em
158 23/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 159 **3.31. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Suplementos**
160 **Alimentares**, realizada em 23/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 161 **3.32. Ata da IV Reunião Ordinária do Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde**,
162 realizada em 23/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 163 **3.33. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Clínica**,
164 realizada em 25/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 165 **3.34. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia**, realizada em
166 17/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 167 **3.35. Ata da III Reunião da Comissão Assessora de Saúde Pública**, realizada em
168 20/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 169 **3.36. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica**,
170 realizada em 28/04/2018. O Plenário tomou conhecimento.
- 171 **3.37. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Acupuntura e Medicina**
172 **Tradicional Chinesa**, realizada em 02/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

173 **3.38. Ata da VI Reunião Ordinária do Comitê de Educação Permanente**, realizada em
174 07/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

175 **3.39. Ata da IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Ações na Comunidade**,
176 realizada em 07/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

177 **3.40. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e**
178 **Fitoterápicos**, realizada em 09/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

179 **3.41. Ata da I Reunião Ordinária do Comitê de Atividades Magistrais**, realizada em
180 09/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

181 **3.42. Ata da IV Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Indústria**, realizada
182 em 15/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

183 **3.43. Ata da V Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica**,
184 realizada em 19/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

185 **3.44. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Permanente**,
186 realizada em 21/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

187 **3.45. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia**, realizada em
188 22/05/2018. O Plenário tomou conhecimento.

189 **3.46. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Saúde Pública**, realizada
190 em 07/06/2018. O Plenário tomou conhecimento.

191 **4. HOMOLOGAÇÕES:**

192 **4.1. Nomeação do Coordenador da Comissão Técnica da Seccional de Avaré, Gestão**
193 **2018/2019: Dr. Sidney Thony Lopes Lana CRF-SP 70.935.** Graduado pela FSP -
194 Faculdade Sudoeste Paulista - 2013. Experiência profissional: Farmacêutico coordenador da
195 Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Paranapanema. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)**
196 Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

197 **4.2. Nomeação de coordenador da Comissão Técnica da Seccional de São José dos**
198 **Campos - gestão 2018/2019: Dra. Valquiria Pereira de Oliveira CRF-SP 69.791.**
199 Graduada pela Universidade Paulista - Unip, conclusão em 2012. Pós-graduação em Farmácia
200 Clínica e Serviços Farmacêuticos - Universidade Cândido Mendes - cursando 1º semestre
201 01/2018. Experiência profissional: Profissional com experiência na área Hospitalar, Drogaria,
202 Manipulação de fórmulas e Qualidade no setor da Saúde, atua em drogaria como responsável
203 técnica desde 2014. Desenvolve trabalhos voluntários junto à Prefeitura de São Jose dos
204 Campos (Arboviroses) e também contribui com os trabalhos da seccional nas comissões
205 assessoras e ações desenvolvidas pela seccional - Farmacêutico na Praça. **DECIDE: a)**
206 Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

207 **4.3. Nomeação de Vice-coordenador da Comissão Assessora de Acupuntura: Dra.**
208 **Viviane Bergamo Morgero CRF-SP 69.712.** Graduada pela Universidade Santa Cecília -
209 2011. Especialização em Fitoterapia Tradicional Chinesa pela CEFIMED (2012). Especialização
210 em Acupuntura Tradicional Chinesa pelo CEMETRAC (Cursando). Breve experiência
211 profissional: Sócia e Proprietária da empresa Fitofórmula Farmácia e Laboratório, especializada
212 em Fitoterapia Tradicional Chinesa, desde 2009. Diretora do Centro de Estudos CEFIMED, desde
213 2013. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

214 **4.4. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar.: Dr. Bruno**
215 **Henrique Theodoro de Souza CRF-SP 77.221.** Graduado em Farmácia e Bioquímica -
216 Universidade Nove de Julho - 2014. Pós-Graduação em Farmacologia e Farmácia Clínica -
217 IPESP - 2016. Pós-Graduando em Farmácia Hospitalar - Universidade Estácio de Sá.
218 Trabalhou como técnico de farmácia no Hospital Santa Catarina 2008/2013. Atualmente é

219 farmacêutico responsável dos insumos farmacêuticos hospitalares em ambulatórios de
220 especialidades da Prefeitura de São Paulo. Docente eventual no Senac São Bernardo do Campo,
221 no curso de Técnico em Farmácia, sempre na competência de Farmácia Hospitalar. **DECIDE:**
222 **a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

223 **4.5. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar: Dra.**
224 **Marcela Cristina de Paula CRF-SP 53.823.** Graduada em Farmácia e Bioquímica pela
225 Universidade Paulista – 2009. Especialização em Farmácia Hospitalar - Faculdades Oswaldo
226 Cruz – 2013. Experiência Profissional: Atuou como estagiária e auxiliar de farmácia na Santa
227 Casa de Misericórdia da cidade de Cerquilha - 2005/2009. Farmacêutica em drogaria – 2010.
228 Farmacêutica no Hospital do Servidor Público Estadual - IAMSPE - 2011/2013. Atualmente é
229 farmacêutica no Hospital da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)**
230 Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

231 **4.6. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Farmácia Clínica: Dr. Thiago**
232 **Alves Souza CRF-SP 72.712.** Graduado em Farmácia pelo Centro Universitário São Camilo –
233 2013. Pós-Graduação em Farmacologia Clínica pela Faculdade Oswaldo Cruz – 2015.
234 Especialização em Oncologia – cursando. Atuou como farmacêutico clínico durante 4 anos e 10
235 meses em hospitais de grande porte, possui experiência em UTI adulto e pediátrica. Atualmente
236 é farmacêutico clínico no Hospital Infantil Sabará. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a
237 SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

238 **4.7. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Acupuntura: Dra. Viviane**
239 **Bergamo Morgero CRF-SP 69.712.** Graduação: Universidade Santa Cecília – 2011.
240 Titulação: Especialização em Fitoterapia Tradicional Chinesa pela CEFIMED (2012).
241 Especialização em Acupuntura Tradicional Chinesa pelo CEMETRAC (Cursando). Breve
242 experiência profissional: Sócia e Proprietária da empresa Fitofórmula Farmácia e Laboratório,
243 especializada em Fitoterapia Tradicional Chinesa, desde 2009. Diretora do Centro de Estudos
244 CEFIMED, desde 2013. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica
245 para providências.

246 **4.8. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Saúde Pública: Dr. Antônio dos**
247 **Reis Lopes CRF-SP 67.638.** Graduado em Farmácia pela Universidade Federal de Alfenas –
248 2012. Estágio em controle físico-químico (NCQ-Unifal-MG, integrante da rede REBLAS). Atuou
249 em controle físico de embalagens em indústria – FURP 2014-2016. Atualmente é farmacêutico
250 responsável pela área técnica de bacteriologia (diagnóstico de Tuberculose e Hanseníase) do
251 Laboratório Municipal da Região Sudeste/CRS do Município de São Paulo. **DECIDE: a)** Aprovar;
252 **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

253 **4.9. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Análises Clínicas e**
254 **Toxicológicas: Dr. Antônio dos Reis Lopes CRF-SP 67.638.** Graduado em Farmácia pela
255 Universidade Federal de Alfenas – 2012. Estágio em controle físico-químico (NCQ-Unifal-MG,
256 integrante da rede REBLAS). Atuou em controle físico de embalagens em indústria – FURP
257 2014-2016. Atualmente é farmacêutico responsável pela área técnica de bacteriologia
258 (diagnóstico de Tuberculose e Hanseníase) do Laboratório Municipal da Região Sudeste/CRS
259 do Município de São Paulo. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica
260 para providências.

261 **4.10. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte:**
262 **Dra. Thais Renal Volpato Házar CRF-SP 79.695.** Graduada em Farmácia pela
263 Uninove/2015. Trabalha em farmácias de manipulação, indústria como estagiária no controle
264 de qualidade e há 2 anos trabalha em transportadora de medicamentos, correlatos e material

265 biológico. **DECIDE:** **a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para
266 providências.

267 **4.11. Nomeação de membro da Comissão Técnica da Seccional de Barretos: Dra.**
268 **Usseyma El Droubi CRF-SP 28.695.** Graduada em Farmácia/Bioquímica pela Fundação
269 Educacional de Barretos - FEB - Barretos - SP no ano de 2001. Especialização em Farmácia
270 Homeopática pelo Instituto Homeopático François Lamasson - Ribeirão Preto - SP.
271 Farmacêutica na Prefeitura Municipal de Colina - SP no ano de 2006 até o momento. **DECIDE:**
272 **a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

273 **4.12. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Acupuntura: Dr. Aparecido**
274 **Nascimento Dias de Sá CRF-SP 70.434.** Graduado pela Universidade Nove de Julho
275 UNINOVE/2012. Pós-Graduação em Química Farmacêutica ICTQ/2015. Pós-Graduação
276 Medicina Tradicional Chinesa Especialização Acupuntura/2018. Experiência Profissional: Baxter
277 Hospitalar: Auxiliar Produção/2001 a 2004, Corpus Cosméticos: Controle Qualidade/2005 a
278 2007, Associação Paulista Desenvolvimento Medicina SPDM: Técnico Farmácia/2009 a 2012,
279 Associação Paulista Desenvolvimento Medicina SPDM: Farmacêutico/2013 a 2018. Trabalha
280 atualmente como Acupunturista na Faculdade Ebramec - atendimento ambulatorial. **DECIDE:**
281 **a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

282 **4.13. Nomeação de Membros do Comitê de Atividades Magistrais: Dr. Lucas Portilho**
283 **Geraldo CRF-SP 45.792.** Farmacêutico e Especialista em Cosmetologia. Diretor das Pós-
284 Graduações do Instituto de Cosmetologia e Ciências da Pele, Hi Nutrition Educacional e
285 Departamento de Desenvolvimento de Formulações do Instituto de Cosmetologia. Diretor da
286 Consulfarma Assessoria. Atuou como Coordenador de Desenvolvimento de produtos na Natura
287 Cosméticos e como gerente de P&D na AdaTina Cosméticos. Possui 17 anos de experiência na
288 área farmacêutica e cosmética. Professor e Coordenador dos cursos de Pós-Graduação com
289 MBA do Instituto de Cosmetologia. Coordena Estágios Internacionais em Desenvolvimento de
290 Cosméticos na Itália, França e Espanha. Atua em desenvolvimento de formulações para
291 mercado Brasileiro, Europeu e América Latina. Atuou em indústria farmacêutica, farmácias
292 magistrais e elaborou diversos projetos de desenvolvimento de linhas de produtos cosméticos
293 nas empresas Consulfarma Assessoria. Colunista no Prospector. Fundador do Cosmético
294 Seguro. **Dra. Ana Lucia Mendes dos Santos Povreslo CRF-SP 13.616.** Farmacêutica pela
295 Faculdade de Ciências Farmacêuticas Oswaldo Cruz (1989), e professora de biologia na
296 Universidade Bandeirantes e de farmacotécnica no curso de pós-graduação, em Manipulação
297 Magistral Alopática, no Instituto Racine. Entre suas especializações estão: microbiologia, pela
298 Faculdade de Ciências Farmacêuticas Oswaldo Cruz, em manipulação magistral alopática
299 (Anfarmag), homeopatia, na Escola Paulista de Homeopatia, e atenção farmacêutica, pelo
300 Instituto Racine. **Dra. Marcia Maria Piva Cano CRF-SP 10.731.** Farmacêutica, graduada
301 pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – 1985. Diretora Técnica há 28 anos na
302 Fórmula & Cia e farmacêutica responsável pela unidade Sacramento desde 1989. **Dr. Vagner**
303 **Miguel CRF-SP 11.207.** Farmacêutico, graduado pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
304 da Unesp Araraquara – 1985. Foi coordenador de Pós-graduações para a área farmacêutica
305 (indústria e farmácia) e Supervisor de Garantia da Qualidade. Atualmente é Gerente Técnico e
306 de Assuntos Regulatórios na Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag), há
307 9 anos. **DECIDE:** **a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.

308 **4.14. Nomeação de Membros da Comissão Assessora de Radiofarmacos: Dr. Cristian**
309 **Antonio Wieczorek Villas Boas CRF-SP 54.781** – Farmacêutico, graduado pela Faculdade
310 Oswaldo Cruz (2010), possui mestrado em sínteses orgânicas pela Universidade Bandeirante

311 Anhanguera (2013), especialista em Gestão Empresarial pelo SENAC (2016) e atualmente
312 doutorando em radiofarmácia pelo IPEN. Possui carreira focada para a pesquisa e
313 desenvolvimento de novos antineoplásicos e antimicrobianos. Possui passagem por drogarias
314 e farmácia de manipulação. **Dra. Ana Claudia Camargo Miranda CRF-SP 88.791** –
315 Graduada em Farmácia pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, 2014 e Biomedicina -
316 Universidade Santo Amaro, 2001. Mestre e Doutoranda pelo Instituto de Pesquisas Energéticas
317 e Nucleares (IPEN/USP); MBA em Administração Hospitalar e Negócios da Saúde pelo
318 Universidade Santo Amaro. Atuou na área de Medicina Nuclear e Radiofarmácia Hospitalar por
319 10 anos no Hospital Albert Einstein. Em 2011, foi transferida para o setor de pesquisa do
320 hospital. Hoje, continua atuando no Instituto de Ensino e Pesquisa, como Especialista em
321 Radiofarmácia e coordenadora do curso de Pós-graduação em Radiofarmácia. Possui
322 experiência em Radiofarmácia desde 2000, ano que fez iniciação científica no IPEN. **Dra. Ana**
323 **Claudia Ranucci Durante CRF-SP 54.597** – Graduada em Farmácia pela Universidade de
324 Mogi das Cruzes (2009), com experiência profissional na área de dispensação. Possui
325 especialização em Radiofarmácia pelo Hospital Israelita Albert Einstein (2013) e atualmente
326 desenvolve projeto de incentivo a pesquisa como bolsista pelo Instituto do Cérebro (InCe)
327 vinculado ao Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein (IIEPAE). **Dr. Adriano**
328 **Radin CRF-SP 39.937** – Graduado em Farmácia pela Universidade Municipal de São Caetano
329 do Sul, conclusão 2005. Especialização em Radiofarmácia (1800 horas) HCFMUSP, conclusão
330 2007. Mestrado em Oncologia, USP, conclusão 2010. Auxiliou na implantação do Ciclotron do
331 Inrad - HCFMUSP 2008-2009. Auxiliou na implantação da Radiofarmácia do ICESP, onde foi
332 radiofarmacêutico responsável 2010-2013. Foi convidado para implantar o projeto da AIEA
333 (Agência Internacional de Energia Atômica) no maior hospital de Salvador-BA, onde foi
334 radiofarmacêutico responsável 2013-2015. Atualmente é radiofarmacêutico responsável do
335 Hospital Sírio Libanês. Auxílio na formação de profissionais e possui prêmios e artigos publicado
336 na área. **Dr. Caiubi Rodrigues De Paula Santos CRF-SP 88.234** – Graduado em Farmácia
337 pela Universalidade Federal de Minas Gerais – 2013. Especialista em radiofarmacia / instituto
338 israelita de ensino e pesquisa Albert Einstein – 2017. Bolsistas CNPq de pesquisa para
339 desenvolvimento de radiofarmacos PET/SPECT - UFMG - lab radiosotopos 2010 a 2011, Centro
340 de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN 2011-2013. Farmacêutico RT -
341 Radiofarmacia IMEB - Imagens médicas de Brasília 2014 a 2017. Atualmente é Farmacêutico
342 da radiofarmacia do Hospital Israelita Albert Einstein. **Dr. Ulisses Lacerda De Figueiredo Sa**
343 **CRF-SP 49.088** – Graduado em Farmácia Bioquímica em dezembro de 2008, pela
344 Universidade Paulista. Pós Graduado em Farmácia Hospitalar e Clínica na modalidade Lato
345 Sensu, título concedido pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade
346 de São Paulo em abril de 2010. No período de 2011 à 2012 assumiu o cargo de Farmacêutico
347 responsável pela produção de sólidos, semissólidos e líquidos orais do Instituto Central do
348 HCFMUSP. Em 2012 iniciou a carreira na área de radiofarmácia assumindo o cargo de
349 Farmacêutico Responsável Técnico da unidade de Cíclotron (CinRad) do INRAD HCFMUSP. No
350 período entre 2015 e 2016 trabalhou para a empresa Cyclomedical com o cargo de gerente de
351 produção de radiofármacos no Hamad Medical Center, Doha - Qatar. Atualmente é
352 farmacêutico responsável técnico do CinRad HCFMUSP e presta consultorias para a empresa
353 Cyclomedical. **Dr. Jefferson De Jesus Silva CRF-SP 59.204** – Graduado em Farmácia pela
354 UNIP, 2010. Mestrado em Tecnologia Nuclear (Radiofarmácia), Instituto de Pesquisas
355 Energéticas e Nucleares (IPEN-USP), 2017. Possui l]experiência na área de análises clínicas e
356 pesquisa e desenvolvimento de radiofármacos. Foi bolsista TT-2 participando de um Projeto

357 Temático financiado pela FAPESP, sendo realizado algumas atividades experimentais no
358 laboratório de Neuropatologia e Neuroproteção da UNIFESP-EPM. Atualmente é professor do
359 curso de farmácia da Universidade Paulista e discente do Centro de Radiofarmácia do Instituto
360 de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN-USP). **Dra. Raquel Benedetto CRF-SP 85.018**
361 – Graduada em Farmácia pela Universidade Federal de Ouro Preto – 2007. Especialização
362 Radiofarmácia - Albert Einstein Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa (2012)/ Mestrado em
363 Ciências da Saúde - Radiologia - aplicação do 18F-FDG no diagnóstico de placas ateroscleróticas
364 - HCFF-Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011) / Doutorado em Tecnologia Nuclear -
365 Aplicações - com 89Zr-Imuno-PET/ 11In-Imuno-SPECT: Desenvolvimento radiofarmacêutico
366 de agentes de imagem molecular para receptores EGF. / Instituto de pesquisas energéticas e
367 nucleares-IPEN (2017). PhD (IPEN). Visiting researcher-University of Alabama/2017 (AcM for
368 PET) and WUSTL/2015 (89Zr). Masters (UFRJ). Radiopharmacy (RP) Expert (IIEP).
369 Ext.Radioprotection (UFRGS). ISO Auditor and Project Manager(PM)-PMBOK. New Business
370 Manager (2012); consultant in regulatory issues; Pharmacovigilance audit and PM (InsCer) for
371 Cyclotrons Projects . In Brazilian Pharmacopoeia project. QC training and SOP-Industry RP.
372 Hospital RP -UERJ. Currently, consultant and auditor (Project/Regulatory Affairs)-RP. **DECIDE:**
373 **a) Aprovar; b) Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.**
374 **4.15. Desligamento de Membro do Comitê de Atividades Magistrais:** Dr. Marco
375 Fiaschetti, em razão de outros compromissos profissionais. **DECIDE: a) Aprovar; b)**
376 **Encaminhar a SECOL e Consultoria Jurídica para providências.**
377 **4.16. Nomeação de Membros de Comissões de Ética. Região A: Seccional Avaré – Dra.**
378 **Ana Paula Cury Francisco CRF-SP Nº 12.761.** Reside em Piraju. Graduada pela
379 Universidade do Sagrado Coração em 1988. É RT e sócia por farmácia. Não consta débito. Não
380 consta PED. – **Dra. Marcia Regina Marvullo CRF-SP Nº 15.819.** Reside em Avaré. Graduada
381 pela Univ. do Sagrado Coração em 1992. É RT pela Prefeitura de Avaré. Não consta debito.
382 Não consta PED. - **Dra. Valeria Regiane Lovison Geronimo CRF-SP Nº 25.204.** Reside em
383 Cerqueira Cesar. Graduada pela Universidade do Sagrado Coração em 1999. É RT e sócia por
384 Laboratório de análises clínicas. Não consta debito. Não consta PED. **Região B: Seccional**
385 **Ribeirão Preto - Dra. Ana Maria Pavanelli Bezzon CRF-SP Nº 9.565.** Reside em Ribeirão
386 Preto. Graduada pela Fac. Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto em 1982. É RT e sócia por
387 farmácia. Não consta débito. Não consta PED. **Seccional São José do Rio Preto - Dra. Gisele**
388 **Baptista Mantovani CRF-SP Nº 43.348.** Reside em Bady Bassitt. Graduada pela UNIP em
389 2007. É RT pela farmácia privativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. Não consta
390 débito. Não consta PED. **Região C: Seccional Bragança Paulista - Dra. Roberta Cristina**
391 **Figueiredo CRF-SP Nº 16.791.** Reside em Bragança Paulista. Graduada pela Universidade
392 São Francisco em 1993. Farmacêutica Substituta pelo Instituto Social Med Life. Não consta
393 débito. Não consta PED. **Sede: Dra. Aline Caçador Braga De Moura CRF-SP Nº 75.595.**
394 Reside na cidade de Cotia. Graduada pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE) em 2014.
395 Atualmente possui dupla RT por distribuidoras. **DECIDE: a) Aprovar; b) Encaminhar a**
396 **Secretaria Central das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.**
397 **4.17. Nomeação de Membros de Comissões de Ética. Região C - Seccional Jundiaí. Dra.**
398 **Alexsandra Mariano Lopes CRF-SP Nº 27.586.** Reside em Várzea Paulista. Graduada pela
399 Univ. São Francisco. É RT por distribuidora. **Dra. Miriam Rose Spagnuolo Pasini CRF-SP Nº**
400 **21.059.** Reside em Jundiaí. Graduada pela UNIMEP em 1996. É RT por distribuidora. **DECIDE:**
401 **a) Aprovar; b) Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica**
402 **para providências.**

403 **4.18. Nomeação de Membros de Comissões de Ética. Região C - Seccional Piracicaba**
404 **- Dra. Monica Cristina Montagner CRF-SP 38.722.** Reside em Rio das Pedras. Graduada
405 pela UNIMEP em 2005. É RT por drogaria. **Dra. Margareth Giacomini CRF-SP 47.683.** Reside
406 em Capivari. Graduada pela UNIMEP em 2008. É FS por drogaria. **DECIDE: a)** Aprovar; **b)**
407 Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para
408 providências.

409 **4.19. Desligamento de Membro da Comissão de Ética da Sede. Dra. Thais M. C.**
410 **Sangiorgi Kadena Silva CRF-SP 61.225. DECIDE: a)** Aprovar; **b)** Encaminhar a Secretaria
411 Central das Comissões de Ética e Consultoria Jurídica para providências.

412 **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

413 **5.1. Justificativa de ausência: Dra. Margarete Akemi Kishi** – “Justifica sua ausência na
414 Reunião Plenária de 23/07/2018: *“Prezados senhores, venho através desta justificar a minha*
415 *ausência na Plenária por motivos pessoais, estou em período de férias. Desejo uma excelente*
416 *reunião e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimento e/ou dúvida. Grata, Margarete*
417 *Akemi Kishi”.* **O Plenário tomou conhecimento.**

418 **5.2. Deliberação nº 118/2018** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
419 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

420 **5.3. Deliberação nº 119/2018** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
421 deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

422 **5.4. Deliberação nº 120/2018** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.
423 **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Trâmite de
424 Documentos para providências.

425 **5.5. Deliberação nº 121/2018** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa
426 Jurídica. **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
427 Trâmite de Documentos para providências.

428 **5.6. Aprovação da prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis**
429 **relativas ao 1º Trimestre do exercício de 2018 do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a
430 prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre do
431 exercício de 2018 do CRF-SP por unanimidade, conforme apresentação que fará parte
432 integrante da respectiva ata, realizada pela Dra. Patrícia Barretto, Gerente Geral Financeira,
433 Contábil e Dívida Ativa; **b)** Encaminhar a Gerência Geral Financeira, Contábil e Dívida Ativa
434 para providências.

435 **Apresentação sobre o XX Congresso Farmacêutico**, que terá como tema Inovação de
436 Produtos e Serviços Farmacêuticos, a ser realizado no período de dia 10 a 12 de outubro de
437 2019, no Shopping Frei Caneca. Realizado pela Dra. Danyelle Marini.

438 **5.7. Minuta de Deliberação**, que trata do Procedimento de análise interna para restituição
439 de valores referentes a pagamentos equivocados. **DECIDE: a)** Aprovar a minuta anexa a ata;
440 **b)** Encaminhar a Gerência Geral Financeira, Contábil e Dívida Ativa, Gerência da Governança
441 Corporativa e Consultoria Jurídica para providências.

442 **5.8. Minuta de Deliberação de Multas Éticas** – atualização do salário mínimo. **DECIDE:**
443 **a)** Aprovar a minuta anexa a ata; **b)** Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de
444 Ética, Gerência da Governança Corporativa e Consultoria Jurídica para providências.

445 **5.9. Cumprimento da Lei 13021/14 por hospitais públicos e filantrópicos. DECIDE: a)**
446 Repautar; **b)** Encaminhar ao Gabinete de Diretoria para providências.

447 **5.10. Parecer COFEN. Dr. Marcos Machado Ferreira:** “O parecer do COFEN veio para a
448 pauta porque fomos surpreendidos com um parecer de uma Conselheira do Conselho Federal

449 de Enfermagem, dizendo que os enfermeiros podem dispensar medicamentos nas unidades
450 básicas de saúde, nos hospitais públicos e praticamente no lugar do profissional farmacêutico.
451 Para nós foi um documento surpreendente e também uma afronta à profissão farmacêutica.
452 Nós nos reunimos, fui até o Conselho Federal de Farmácia e conversei com o doutor Walter,
453 Presidente do Conselho Federal e tomamos algumas decisões. Eu quero dizer que a Presidente
454 do COREN – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo veio até o Conselho de Farmácia
455 e reiterou o apoio, pois ela e o seu Vice-Presidente entendem que a dispensação de
456 medicamentos é ato privativo do profissional farmacêutico. E vão continuar a parceria nas
457 fiscalizações que temos feito no Estado de São Paulo. Mas como é um parecer do Conselho
458 Federal de Enfermagem, nós então resolvemos solicitar ao Departamento Jurídico que fizesse
459 uma ação por São Paulo. Gostaria que o dr. Roberto Tadao comentasse sobre a decisão tomada.
460 **Dr. Roberto Tadao** “todos os Conselhos são a partir dos federais, em razão disso são pessoa
461 jurídica de direito público, e todas as suas manifestações se concretizam em atos
462 administrativos. Portanto, o Parecer do Conselho Federal de Enfermagem é um ato
463 administrativo. Para que esse ato seja editado é necessário a observância de alguns
464 pressupostos, tanto de existência, quanto de irregularidade. Nós entendemos que não foram
465 observados o pressuposto de competência, porque o Conselho Federal de Enfermagem editou
466 um ato administrativo. Nós entendemos que o Conselho Federal de Enfermagem editou um ato
467 que não diz respeito, não é da competência dele, qual seja, regulamentar a profissão do
468 farmacêutico. Ele só pode regulamentar assuntos relacionados aos enfermeiros, ou aos técnicos
469 de enfermagem. Mas não em relação aos farmacêuticos. Portanto, nós proporemos uma Ação
470 Anulatória de Ato Administrativo, para que o Parecer do Conselho Federal de Enfermagem seja
471 anulado”. **Dr. Marcos Machado Ferreira** “eu queria dizer exatamente isso aos colegas da
472 Saúde Pública que nós temos no Plenário e aos que também estão nos assistindo. Nós não
473 aceitamos esse parecer do COFEN. Não entendemos isso como sendo uma ação válida do
474 Conselho Federal de Enfermagem. E não vamos aceitar nem do ponto de vista profissional, e
475 nem Jurídico. Nós vamos tomar essa ação, que acredito que tenha validade para o Brasil
476 inteiro”. **Roberto Tadao** “exatamente, doutor Marcos”. **Dr. Antônio Geraldo Ribeiro dos**
477 **Santos Jr.** “quando saiu esse Parecer do COFEN, gerou muito pânico aos dos farmacêuticos.
478 Então, a primeira coisa que devemos ter em mente é que a legislação fala que na farmácia, o
479 responsável técnico é o farmacêutico. Então, isso tudo não muda. Em relação ao profissional
480 farmacêutico, ele tem essa segurança. O grande problema é que o Conselho de Enfermagem
481 até então proibia os enfermeiros de dispensar medicamento e fortalecia a ação do
482 farmacêutico. Aproveito também o momento - eu sei que quem está nos assistindo são os
483 farmacêuticos - mas eu queria agradecer à Presidente do Conselho de Enfermagem. Nós
484 estamos realizando fiscalizações em conjunto, e no entender dela, também, se esses
485 enfermeiros estão dispensando medicamento, onde que ele deveria estar? Deveria estar
486 prestando serviço de Enfermagem. Quem está no lugar dele? Então, também, agradecer essa
487 parceria. Mas, eu queria deixar bem claro e tranquilo os colegas farmacêuticos da saúde
488 pública, que todas as providências estão sendo tomadas. E que nós vamos reverter isso daí na
489 Justiça, com certeza”. **Dr. Marcelo Polacow Bisson** “ A minha dúvida é o nosso pedido, a
490 propositura do pedido é a revogação do Parecer?” **Dr. Roberto Tadao** “Não, é a anulação do
491 ato administrativo. Nós entramos no mérito em relação à competência do Conselho Regional
492 de Enfermagem para dispôr sobre o aspecto ou regular a profissão farmacêutica. Inclusive,
493 também, só para esclarecer alguns pontos, o Parecer não tem caráter vinculante, ou seja, ele
494 não obriga os demais Conselhos Regionais de Enfermagem, e ele também está abaixo da lei,

495 que o Decreto 35.688/81, é que dispõe que a dispensação é um ato privativo do farmacêutico.”
496 **Dr. Marcelo Polacow Bisson** “Certo. É instrumento jurídico que vamos entrar, que estamos
497 entrando, qual é?” **Dr. Roberto Tadao** “Ação Anulatória de Ato Administrativo” . **Dr. Marcelo**
498 **Polacow Bisson** “E vai transitar no Tribunal Regional Federal?” **Dr. Roberto Tadao** “Na
499 Justiça Federal da Terceira Região, de São Paulo”. **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste**
500 “Doutor Marcos, acho essa parceria com o COREN importante e a questão jurídica também .
501 Mas como você falou que também discutiu no Federal, como estão tratando a questão?
502 Estamos alinhados em relação a isso? Com a Ação Judicial sendo realizada em São Paulo, eu
503 acho que podemos embasar juridicamente até mais que o próprio Conselho Federal.” **Dr.**
504 **Marcos Machado Ferreira** “Doutora Priscila, essa é uma preocupação. Como nós tínhamos
505 acabado de fazer uma parceria com o Conselho de Enfermagem, inclusive firmamos através de
506 acordo, quando veio esse parecer foi uma surpresa enorme. Inclusive eu quero também
507 agradecer à Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Doutora Renata
508 Pietro e ao Vice Presidente Doutor Cláudio. Fui até o Conselho Federal e conversei com o Doutor
509 Walter Jorge, Presidente do Conselho Federal e expliquei a ele sobre a parceria e perguntei se
510 podíamos tomar ações por São Paulo. Ele permitiu e o doutor Roberto Tadao entrou em contato
511 com os advogados do Conselho Federal. Portanto, eles têm ciência e inclusive participaram da
512 ação.” **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste** “Não é nem a questão de não terem
513 conhecimento, mas o que vai ser feito no Federal? Eles vão fazer a mesma ação que São
514 Paulo?” **Dr. Roberto Tadao** “Eles podem ingressar na ação, inclusive como autores.” **Dra.**
515 **Priscila Nogueira Camacho Dejuste** “O que é feito por São Paulo, eu acho que temos que
516 agradecer pelas medidas que a Diretoria está tomando. Mas eu acho que a temos que nos
517 destacar, e até solicitar para a própria doutora Margarete para que a ação seja divulgada pelo
518 Conselho Federal.” **Dr. Marcos Machado Ferreira** “Então vamos fazer duas frentes, amanhã
519 o doutor Tadao comunicará o Doutor Gustavo, no Federal. O Doutor Walter Jorge já tem
520 ciência. Comunicaremos também a doutora Margarete e daremos andamento o mais rápido
521 possível, porque essa ação do Conselho Federal de Enfermagem gerou uma insatisfação
522 enorme nos colegas que trabalham, nossos colegas farmacêuticos, porque é uma invasão de
523 âmbito, essa que é a verdade, uma afronta à profissão farmacêutica. Mas também gerou uma
524 situação muito complicada para os enfermeiros, que também não querem fazer esse trabalho.
525 A verdade é que os enfermeiros foram pegos de surpresa, porque ao ter que fazer a
526 dispensação de medicamentos, fazem mais de uma função, a qual não foram contratados.
527 Então gerou uma insatisfação geral. Mas eu tenho que dizer o Parecer do Conselho do CONFEN,
528 do Conselho Federal de Enfermagem é muito alinhado com o CONASEMS. Isso também me
529 deixa bastante chateado. Porque nós temos feito um esforço enorme, desde que assumimos
530 para conversar com o setor público, e com o gestor. Mas parece que a dificuldade do gestor de
531 conversar com o Conselho Regional de Farmácia, encontrar um caminho para a situação dos
532 farmacêuticos, é muito complicado. Eles, na verdade, não querem encontrar um caminho,
533 querem é não fazer a contratação de profissionais farmacêuticos e privar a sociedade do direito
534 que é deles em ter os farmacêuticos. Então, me surpreendeu o CONFEN ter a mesma linha de
535 conduta dos gestores públicos que já vinham há algum tempo falando praticamente o mesmo
536 texto. Então foi uma surpresa, apenas o Conselho Federal de Enfermagem encampar isso. Mas
537 não podemos aceitar que isso se prolongue por muito tempo, porque é uma afronta à profissão
538 farmacêutica.” **Dr. Antônio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.** “para esclarecer, a ação
539 proposta não é só de São Paulo, tem reflexo no país inteiro, não é, doutor Tadao?” **Dr.**
540 **Roberto Tadao** “Exato, Doutor Antônio Geraldo”. **Dr. Rodinei Veloso** “Eu queria só dar uma

541 contribuição em relação a esse assunto. Sobre a questão do CONFEN ter a mesma linha do
542 pensamento de quem está à frente hoje do COSENS e do CONASENS. É muito estranho isso,
543 até leviano da nossa parte apontar essa questão. Mas é muita coincidência. Coincidência
544 também, se pensarmos em alguns grupos de *WhatsApp* que a gente faz parte, participa. Hoje
545 mesmo houve um apontamento, e uma dúvida de uma profissional em relação à prescrição de
546 um medicamento pelo pessoal de enfermagem. Uma coisa que ainda me assusta, é
547 farmacêutico que trabalha na rede pública não saber os protocolos de prescrição de
548 enfermagem. Eu acho que nós, enquanto Conselho de Farmácia, nessa parceria, enquanto
549 liderança hoje, dos Conselhos de Saúde, montar uma peça informativa, um comunicado, um
550 memorando, não sei qual o nome que se dá para isso, esclarecendo principalmente a nossa
551 classe farmacêutica, em relação aos protocolos de prescrição e protocolos de dispensação, com
552 relação a essa ligação que nós temos com a enfermagem. Sabemos que têm muitos protocolos
553 que a enfermagem atende, como a saúde da mulher...prescrição de antibiótico,
554 acompanhamento de pré-natal, a questão de ácido fólico, sulfato ferroso, descompolamina,
555 analgésicos, enfim. É uma classe grande de terapêuticos de medicamentos que é prescrito pelo
556 pessoal da enfermagem. Então há esse problema. Só para complementar também. Eu entendo,
557 posso querer entender e alguns colegas também que essa questão do CONFEN vem em
558 contraponto à questão das vacinas. Nós estamos inclusive produzindo o décimo terceiro
559 fascículo, focado na questão da vacina, na importância que isso tem de informação para o
560 farmacêutico. Me parece também que a enfermagem, assim como a medicina, não sei se falta
561 ainda uma habilidade de comunicação entre os Conselhos, de dizer que não é invasão de
562 âmbito. Pelo contrário. Nós somos mais um profissional de saúde que queremos colaborar
563 nesse processo. Eu acho que precisamos caminhar para essa questão. Também temos um
564 histórico desfavorável com relação a essa questão da enfermagem dentro da farmácia. E eu vi
565 isso, por exemplo, no Estado do Ceará, aonde o Conselho de Farmácia, tanto o Regional, quanto
566 o Federal teve que entrar com uma representação, porque lá o COREN, o Regional do Ceará
567 queria dizer o seguinte, aplicação de medicamento injetável em farmácia, tem que ser feito
568 por enfermeiro. Entrando totalmente no âmbito, já ocorreu isso no Estado de São Paulo
569 também. Acho que conseguiram derrubar essa questão. Eu estou só colocando alguns
570 históricos para entendermos o porquê o COFEN coloca essa questão da enfermagem poder
571 dispensar. A gestão pública não quer contratar farmacêutico, então o enfermeiro pode
572 prescrever e dispensar ao mesmo tempo. Isso é uma coisa complicada e temos que entrar
573 nesse entendimento. Acho que os nossos delegados regionais podem fazer essa relação mais
574 próxima, e a Comissão de Saúde Pública desse Conselho contribuir com a questão. E, para
575 finalizar, eu concordo plenamente com o que a Doutora Priscila colocou, com relação à
576 necessidade de envolvimento do Conselho Federal no processo dessa representação e desse
577 ato administrativo. Sabemos que as demandas jurídicas dentro do Estado de São Paulo são
578 utilizadas pelo Conselho Federal como subsídio para poder fazer uma peça jurídica. Acho que
579 somente São Paulo entrarmos com a ação sem o apoio do Conselho Federal não terá tanta
580 força, portanto, é importante a necessidade de envolvimento do Conselho Federal de
581 Farmácia." **Dr. Marcos Machado Ferreira** "Essa questão do protocolo, não só de prescrição
582 de medicamento, mas de exames também que os enfermeiros realizam, nós de fato nunca
583 nos atentamos em fazer um comunicado, algum ofício sobre isso. Amanhã pedirei para entrar
584 em contato com o COREN para fazemos esse trabalho conjunto de divulgação. Essa questão
585 da vacina, assim como outras atividades, se chocam mesmo com as profissões da área de
586 saúde, mas em algum momento nós acabamos tendo esses embates com outras profissões,

587 não só enfermagem, como a medicina. Mas eu acho que isso pelo menos em São Paulo está
588 bem resolvido, não temos tido dificuldade. Não sei se esse foi um dos motivos ou não do
589 COFEN, mas, de qualquer forma, existem áreas de conflito entre as profissões, que devem ser
590 resolvidas, é necessário. E no Ceará, me parece que a lei é municipal e não tem muita eficácia.”
591 **Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste** “Para colaborar com a discussão dos protocolos
592 de enfermagem, é importante também que os farmacêuticos saibam que tem que ser
593 normatizado pela Secretaria de Saúde. Existem as leis, o Ministério da Saúde eu acho que nega
594 totalmente licito a prescrição da equipe de enfermagem. Estarei representando o Conselho
595 Regional no CONASENS que estará acontecendo no Congresso, em Belém, no Pará, dias dia
596 25, 26 e 27 de julho, e acho que é uma oportunidade única de estarmos levando essas
597 discussões, o parecer do CONFEN, a questão das vacinas e outros assuntos, pois é um evento
598 de gestores, de secretários municipais de saúde, com o tema “A saúde que Queremos para o
599 Brasil”. Nós não queremos retrocesso da saúde pública, porque esse parecer do CONFEN vem
600 ao encontro a um retrocesso que em nada colabora com a melhora da saúde pública, pelo
601 contrário, coloca o enfermeiro em desvio de função, acumulando funções e impedindo que
602 façamos um trabalho importante de adesão ao tratamento de eficiência no tratamento dos
603 pacientes. Eu acredito que vamos conseguir sua nulidade, até porque configura desvio de
604 função.” **Dra. Danyelle Marini** “Priscila, eu concordo com a sua fala. Estaremos eu e o Tadao
605 presentes na próxima Plenária, dias 30 e 31 no Federal, além do doutor Marcos, e se você nos
606 permitir, podemos trabalhar essa articulação junto ao Federal. Eu estive com o Tadao na
607 semana passada com o Doutor Francisco Resek, e também com Doutor Celso Antônio Bandeira
608 de Melo, advogado de renome para dar um parecer referente a Lei 13.021/14, que estamos
609 trabalhando tanto na questão do EaD, quanto da 13.021. Ele achou um absurdo não cobrar a
610 presença do farmacêutico no serviço público. Tenho certeza que esse parecer será uma grande
611 arma para trabalharmos, tanto nos hospitais, quanto no serviço público. Estudei o parecer da
612 enfermeira do Conselho Federal de Enfermagem, Doutora Roxana Carneiro e a questão da
613 dispensação está muito garantida no Decreto 85.878 no seu Artigo 1º, quando diz que a
614 dispensação ou manipulação de formas magistrais e farmacotécnicas, são privativas do
615 farmacêutico. E eu queria entender qual foi a justificativa para ela escapar disso. Ainda eu
616 fiquei mais abismada. “Veja-se, portanto, que a atividade privativa do farmacêutico e se
617 restringe tão somente à dispensação de formas magistrais e farmacotécnicas. Não prevê em
618 relação a medicamentos industrializados”. Vamos à aula de farmacologia, de farmacotécnica,
619 porque essa justificativa quebramos com uma facilidade enorme, não é? Medicamentos
620 industrializados, não está previsto nesse artigo. Então, é falta de conhecimento geral.” **Dr.**
621 **Marcos Machado Ferreira** “em função do momento que nós estamos passando na profissão,
622 solicitamos alguns pareceres para juristas renomados, e o Doutor Roberto Tadao está cuidando
623 disso. Fez uma consulta ao doutor Francisco Resek e Doutor Celso Antônio Bandeira de Melo,
624 que eu acredito que vai nos ajudar, inclusive nortear até o próprio Conselho Federal em várias
625 frentes, várias lutas que nós temos nos próximos anos em relação, inclusive, a Lei 13.021/14.”
626 **5.11. Minuta de Deliberação, que dispõe sobre a restituição de anuidades de pessoa**
627 **física. DECIDE: a)** Aprovar a minuta anexa a ata; **b)** Encaminhar a Gerência Geral
628 Financeira, Contábil e Dívida Ativa, Gerência da Governança Corporativa e Consultoria Jurídica
629 para providências.
630 **5.12. COMISSÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA: 1. Solicitante: S.S.F.** Idade: 50 anos.
631 Município de Residência: Santo André. Doenças: Hérnia cervical, cirurgia, afastado do trabalho
632 desde 2011. **Relatório:** Reside em casa que não é de sua propriedade, mas não paga aluguel.

633 Possui carro próprio. Não recebe benefício do INSS desde 04/2017. Esposa e filha de 23 anos
634 desempregada. Informa gastos mensais de R\$ 2.600,00, sem comprovante. Tratamento
635 realizado integralmente pelo plano de saúde, pago pela empresa. Na visita do assistente
636 social, informou gasto mensal de R\$ 3.345,23 e rendimento mensal de R\$ 3.630,00. O
637 profissional possui débito em aberto referente às anuidades de 2016, 2017 e 2018. **Decisão**
638 **da Comissão:** Por maioria, conceder o auxílio mensal faixa 02 (um piso salarial da categoria)
639 por 06 meses, condicionado ao desconto do valor devido ao CRF de forma parcelada, conforme
640 previsto no artigo 5º, §2º do Regulamento do Fundo de Assistência, bem como oficiar o
641 profissional a apresentar documentos complementares. **2. Solicitante: J.C.R.V.J.** (1ª
642 solicitação). Idade: 31 anos. Município de Residência: São Paulo. Doenças: HIV com várias
643 alterações. **Relatório:** O profissional ficou hospitalizado por 90 dias, sendo que ficou em coma
644 por 17 dias, continua com sequelas graves e realiza tratamento no Hospital Lucy Montoro e
645 AACD. Recebe auxílio do INSS no valor de R\$ 4.057,00. Informa despesas no valor de R\$
646 4.457,03. O plano de saúde é custeado por antigo empregador, em virtude de ação judicial.
647 O laudo do assistente social e a constatação fiscal realizada pelo CRF/SP relatam que o
648 solicitante vive de forma simples, sem luxo e saúde debilitada. **Conclusão:** O solicitante perfaz
649 os requisitos – inválido e necessitado – do artigo 2º do Regulamento do Fundo de Assistência,
650 sendo o auxílio proveniente do CRF/SP essencial para sua subsistência mínima com relação
651 alimentação, moradia e sobretudo saúde. **Decisão da Comissão:** Por unanimidade, conceder
652 o auxílio mensal faixa 01 (meio piso salarial da categoria) por 12 meses. **DECIDE: a)** Aprovar
653 por unanimidade a concessão dos benefícios, conforme proposta da Comissão; **b)** Encaminhar
654 a Gerência Geral Financeira, Contábil e Dívida Ativa e Comissão de Fundo de Assistência e
655 para as devidas providências
656 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
657 vinte e duas horas e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola Almeida Frederico.
658 São Paulo, vinte e três de julho de dois mil e dezoito.
659 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
660 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
661 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
662 Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes: _____
663 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
664 Dra. Célia Tanigaki: _____
665 Dr. Dirceu Raposo de Mello: _____
666 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
667 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
668 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
669 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
670 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____